DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 050/2019.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 700/2019, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a extrema necessidade da Administração de realização da Alienação de Bens e Veículos, bem como suas respectivas Baixas no sistema de registro patrimonial;

CONSIDERANDO o exposto no art. 77, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a deserção de alguns itens elencados na Lei Municipal nº 700/2019 e a previsão do art. 3º quanto a redução de lances iniciais em até 30% (trinta por cento) em segundo leilão e/ou em processos subsequentes;

CONSIDERANDO finalmente que, a Administração já procedeu a abertura de dois Processos de Licitação, resta pertinente a redução de mais 10%, nos termos a seguir.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os bens móveis abaixo descritos já foram objeto de dois processos de licitação na modalidade leilão objetivando a alienação e baixa, conforme autorização mediante Lei Municipal nº 700/2019 e inclusa avaliação.

Art. 2º - Fica determinada a redução de mais 10% no valor, objetivando novo processo de alienação, respeitando-se os prazos, condições e ritos legais expressos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	R$
01	02	Equipamentos (01 Prensa "tipo" Coleta de Lixo e 01 Capota de Ambulância).	1.312,20
03	01	GM / Vectra SD Expression – Álcool/Gasolina – 5L/2000 CC – Ano 2007 / Modelo 2008 – Cor: Preta – Placa: CPV 5915.	10.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 3º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto 045/2019.

Florínea– SP., em 06 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

DECRETO Nº 051/2019
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 0561/2015, de 04/08/2015, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
1 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Titular – Pâmela Alves Pereira
Suplente – Solange Barbosa dos Santos Silva

2 – Secretaria Municipal de Educação
Titular – Maura Maria Bavaresco
Suplente – Zenaide Aparecida Mistrelo Leme

3 – Secretaria Municipal da Saúde
Titular – Guilherme Bernardino Dias
Suplente – Mara Rúbia Rorato Soares

4 – Diretoria Municipal do Esporte
Titular – Daniela Guimarães Bassetto
Suplente – Naiara Cenciane de Araújo

5 – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Alexandra Gomes de Oliveira
Suplente: Severino Bento da Silva

II – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 – Organizações Religiosas
Titular – Luciana Cristina Biazetto
Suplente – Hélio Rorato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

2– Associação de Pais e Mestres – APM das Escolas Municipais
Titular – Lucilene Ferreira
Suplente – Lindalva Costa

3- Representantes dos Usuários
Titular: Maria do Rosário de Vasconcelos Cerqueira
Suplente: Inês Teixeira de Souza Ferreira

4- Representante do C. C. I – Centro de Convivência do Idoso
Titular – Silvani Faustino do Nascimento
Suplente – Edna Rita Cardoso

5 – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Dalva Maria Ferreira
Suplente: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, em 07 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 052/2019
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados Presidente, Vice-Presidente e Secretários do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, nos termos da Ata de Reunião realizada no dia 22/08/2019, conforme segue abaixo:

Presidente: Pâmela Alves Pereira
Vice-Presidente: Luciana Cristina Biazetto
1º Secretária: Solange Barbosa dos Santos Silva
2º Secretária: Daniela Guimarães Bassetto

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, em 11 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 574/2019
De 05 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **REGIANE PINHEIRO,** portadora do RG 26.298.213-4 e CPF/MF 267.420.648-97 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 10/05/2018 à 09/05/2019 gozando, a partir de 04/11/2019, com término em 18/11/2019, certidão nº 206/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 05 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 575/2019
De 07 de Novembro de 2019

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **SIMONE MUNHOZ,** portadora do RG 26.298.308-4 e CPF/MF 164.578.748-60 cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02/05/2018 à 01/05/2019 gozando, a partir de 05/11/2019, com término em 14/11/2019, certidão nº 207/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 07 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 576/2019
De 07 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **ELCIR MARTINS,** portador do RG 21.734.722-8 e CPF/MF 106.354.428-92 cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 09/08/2018 à 08/08/2019 gozando, a partir de 07/11/2019, com término em 06/12/2019, certidão nº 194/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 07 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 577/2019.
De 07 de Novembro de 2019.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELIZETE CARDOSO MANUEL,** portadora do RG 26.400.713-X e CPF/MF 394.681.318-66, cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 02/02/2012 à 01/02/2017 gozando, a partir de 07/11/2019, com término em 21/12/2019, certidão número 089/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 578/2019
De 08 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES,** portadora do RG 12.870.167 e CPF/MF 015.030.518-46 cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 25/06/2017 à 24/06/2018 gozando, a partir de 08/11/2019, com término em 07/12/2019, certidão nº 201/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 08 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS